



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 080/2018

Ao Primeiro dia do mês de Outubro do ano de 2018, a Prefeitura Municipal de Jacareacanga, com sede Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-970, Jacareacanga – PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.221.745/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga Sr. **Raimundo Batista Santiago**, brasileiro, portador do CPF nº. 171.621.812-87 e Carteira de Identidade nº. 3321006 PC/PA e a empresa: **CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA**, com sede na Av Transamazônica, nº. 520, CEP 68.180-230, Bairro Bela vista, Itaituba/PA, inscrita no CNPJ nº. **84.259.720/0001-66**, representada neste ato pelo Sr. **Raimundo Patrício de Sousa Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 4820292 PC/PA e CPF nº. 055.529.153-72, residente e domiciliado na Av Transamazônica, nº. 520, CEP 68.180-230, Bairro Bela vista, Itaituba/PA, lavram a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Presencial - SRP nº. 032/2018**, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Registro de preços para eventual confecção de impressos gráficos diversos e comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas.

1.2 - Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.3 - Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS.

2.1- Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados:

| Empresa | | CNPJ nº | | E-MAIL | |
|-------------------------------|-------------------|--------------------|--------|--|----------|
| CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA | | 84.259.720/0001-66 | | inove_itb@hotmail.com | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | P. UNIT | P. TOTAL |
| 2 | Adesivos 10x20cm | Und | 5000 | 1,00 | 5.000,00 |
| 3 | Adesivos 15x30 cm | Und | 6.600 | 1,28 | 8.448,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|--------|-----------|
| 4 | Adesivos 20x20 cm | Und | 5.300 | 1,10 | 5.830,00 |
| 5 | Admissão em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 100 | 4,50 | 450,00 |
| 6 | AIH em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 150 | 4,60 | 690,00 |
| 7 | Atestado de Saúde, em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 15x21. governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 15x21. | Bl | 10 | 22,70 | 227,00 |
| 8 | Atestado Médico Auxílio Doença em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 15x21. | Bl | 5 | 22,70 | 113,50 |
| 9 | Atestado Médico Auxílio Maternidade em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 15x21. | Bl | 5 | 23,25 | 116,25 |
| 10 | Atestado Médico em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 15x21. | Bl | 5 | 23,90 | 119,50 |
| 11 | BAA em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 100 | 9,50 | 950,00 |
| 12 | Baciloscopia em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20 | Bl | 5 | 11,55 | 57,75 |
| 13 | Bacterioscopia em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 2 | 51,65 | 103,30 |
| 14 | Banner lona vinilica 120x90 com alfabeto em Libras. | Und | 60 | 129,00 | 7.740,00 |
| 15 | Banner lona vinilica 120x90 para eventos | Und | 270 | 129,00 | 34.830,00 |
| 18 | Bim- Boletim Nacional de doses Aplicados em papel, sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20 | Bl | 10 | 12,40 | 124,00 |
| 19 | Bloco req. Material diversas 2 vias 15x25 cm bloco com 100 folhas | Bl | 300 | 9,70 | 2.910,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

| | | | | | |
|----|--|-----|--------|-------|-----------|
| 20 | Bloco requisição combustível 3 vias c/log/colorido 15x11 com 100 folhas | Bl | 300 | 6,63 | 1.989,00 |
| 21 | Bloco requisição de lavagem de Veículos 2vias c/log. 15x11 com 100 folhas | Bl | 60 | 11,00 | 660,00 |
| 22 | Bloco requisição de serviço de Oficina 2vias c/log. 15x11 com 100 folhas | Bl | 60 | 11,00 | 660,00 |
| 23 | Boletim de Aproveitamento Escolar do Aluno A4/150g/form 9/ logomarca frente e verso | Und | 1000 | 1,08 | 1.080,00 |
| 24 | Boletim de Relação de Prédios / Quarteirões, em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, Bloco com 100 folhas, tam. 28x20 | Bl | 5 | 34,80 | 174,00 |
| 26 | Botton 6x6 cm | Und | 20.300 | 0,40 | 8.120,00 |
| 27 | Cadastro da família em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20 | Bl | 100 | 12,45 | 1.245,00 |
| 28 | Cadastro de usuário cor /branca c/ logomarca bl/100fl/28x20 | Bl | 200 | 12,45 | 2.490,00 |
| 31 | Caneta personalizada | Und | 4.750 | 2,88 | 13.680,00 |
| 32 | Carnês de IPTU no papel couche 115g colorido. | Und | 3.000 | 2,45 | 7.350,00 |
| 33 | Cartão da gestante em papel vege 150g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 6 | 33,00 | 198,00 |
| 34 | Cartão de identificação em papel sulfite 150g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 100 | 29,00 | 2.900,00 |
| 35 | Cartão de vacina frente e verso em papel sulfite 150g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 50 | 32,50 | 1.625,00 |
| 36 | Cartão de vacina de Adulto em papel, sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 80 | 46,65 | 3.732,00 |
| 37 | Cartaz 42x62 cm | Und | 3.500 | 2,20 | 7.700,00 |
| 38 | Cartaz tamanho 50x60cm papel reciclado gramatura | Und | 2.950 | 1,55 | 4.572,50 |
| 41 | Consentimento Livre e Esclarecido c/logomarca gov / 28x20, Bloco com 100 Folhas | Bl | 50 | 12,55 | 627,50 |
| 42 | Convite papel reciclado gramatura tam. 14,8x21,220 gg/m² | Und | 15.650 | 0,20 | 3.130,00 |
| 43 | Crachá em plástico PVC, com as dimensões de 0,76 x 85 x 54 mm, com foto digitalizada, impressão colorida, com código de barra e cordão. | UND | 1340 | 24,90 | 33.366,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|-----------|
| 44 | CTA bloco frente e verso c/100 folhas c/logomarca do gov 28x20 | Bl | 30 | 17,22 | 516,60 |
| 45 | Dados Cadastrais, frente Verso, em papel, sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20 | Bl | 100 | 7,85 | 785,00 |
| 46 | Diário de Classe de Disciplinas específicas em papel sulfite 22x32cm | Und | 500 | 11,90 | 5.950,00 |
| 47 | Diário de Classe Educação Infantil Pré II em papel sulfite 22x32 cm | Und | 500 | 18,19 | 9.095,00 |
| 48 | Diário de Classe Educação Infantil Pré -I papel sulfite 22x32 cm | Und | 500 | 18,19 | 9.095,00 |
| 49 | Diário de Classe Educação Infantil Maternal papel sulfite 22x32 cm | Und | 200 | 18,19 | 3.638,00 |
| 50 | Diário de Classe 1º ano do ciclo de alfabetização papel sulfite 22x32 cm | Und | 1000 | 12,55 | 12.550,00 |
| 51 | Diário de Classe 2º ano do ciclo de alfabetização papel sulfite 22x32 cm | Und | 1000 | 12,55 | 12.550,00 |
| 52 | Diário de classe 4º e 5º ano Ensino Fundamental menor papel sulfite 22x32 cm | Und | 1000 | 12,55 | 12.550,00 |
| 53 | Diário de classe 3º ano do Ciclo de Alfabetização papel sulfite 22x32 cm | Und | 1000 | 12,55 | 12.550,00 |
| 54 | Encaminhamento para Casa de apoio em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 15x21 | Bl | 3 | 22,85 | 68,55 |
| 55 | Envelope personalizado grande | Und | 5.000 | 1,58 | 7.900,00 |
| 56 | Envelope personalizado médio | Und | 3.000 | 0,72 | 2.160,00 |
| 57 | Envelope personalizado pequeno | Und | 2.600 | 0,40 | 1.040,00 |
| 58 | Escala Plantão em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 30 | 16,25 | 487,50 |
| 59 | Evolução médica em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 100 | 11,60 | 1.160,00 |
| 62 | Ficha de Acompanhamento Educativo (Educação Infantil) frente e verso papel A4 150 G formato 9 com logomarca do Governo. | Und | 1500 | 0,69 | 1.035,00 |
| 63 | Ficha de Atendimento Individual, Frente e Verso em papel, sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 100 | 7,90 | 790,00 |
| 64 | Ficha de controle de infecção em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20 | Bl | 120 | 15,30 | 1.836,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

| | | | | | |
|----|---|-----|--------|-------|-----------|
| 65 | Ficha de desempenho Escolar de 1º ano do ciclo de Alfabetização, Frente e Verso papel A4 150 g formato 9 com logomarca do Governo | Und | 2000 | 0,68 | 1.360,00 |
| 66 | Ficha de desempenho Escolar de 2º ano do ciclo de Alfabetização, Frente e Verso papel A4 150 g formato 9 com logomarca do Governo | Und | 2000 | 0,68 | 1.360,00 |
| 67 | Ficha de desempenho Escolar de 3º ano do ciclo de Alfabetização, Frente e Verso papel A4 150 g formato 9 com logomarca do Governo | Und | 2000 | 0,68 | 1.360,00 |
| 68 | Ficha de Procedimentos, em papel, sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20 | Bl | 100 | 17,39 | 1.739,00 |
| 69 | Ficha de seleção de risco gestacional e referência em papel sulfite 150g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 6 | 20,90 | 125,40 |
| 70 | Folder 2 dobras papel rec. Gramatura 34x17 cm | Und | 32.850 | 0,56 | 18.396,00 |
| 71 | Folder 2 dobras papel rec. Gramatura 51x17 cm/240g/m² | Und | 22.850 | 0,84 | 19.194,00 |
| 72 | Folder p/ Campanhas Educ. Fort/21x30 Papel couche 115 | Und | 70.000 | 0,53 | 37.100,00 |
| 73 | Formulários de 03 a 06 anos em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 3300 | 7,80 | 25.740,00 |
| 74 | Formulários de 07 a 14 anos em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 300 | 7,85 | 2.355,00 |
| 77 | Laudo p/ Solit. De autorização de procedimento ambulatoriais, frente e verso em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 5 | 48,15 | 240,75 |
| 78 | Mapa demonstrativo de matrícula A4 150g / 28x20 com log. Gov. Bloco com 100 Und. | Bl | 20 | 48,35 | 967,00 |
| 79 | Monit. Das doenças diarreias agudas frente Verso, em papel, sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 10 | 40,60 | 406,00 |
| 80 | MS-Hipéridia em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 500 | 42,65 | 21.325,00 |
| 82 | Panfleto papel rec. 115/g/m² tam. 14,8x21 | Und | 19.500 | 0,46 | 8.970,00 |
| 83 | Panfletos Campanha sócio Educ. 21x15/115g Frente/ver | Und | 55.800 | 0,44 | 24.552,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|-----------|
| 84 | Pastas com bolso c/ corte p/ col. De cartão aberto 46x31 | Und | 2.300 | 2,45 | 5.635,00 |
| 85 | Pastas com bolso c/ corte p/ col. De cartão fechado 23x31 | Und | 5.500 | 2,43 | 13.365,00 |
| 91 | PNCD- Resumo Semanal em papel, sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 7 | 47,90 | 335,30 |
| 93 | PNCM, em papel, sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 30 | 40,60 | 1.218,00 |
| 94 | Programa de agente comunitário em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Und | 2 | 47,90 | 95,80 |
| 95 | Programa de agentes em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 2 | 47,90 | 95,80 |
| 96 | Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue, em papel, sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 10 | 40,90 | 409,00 |
| 97 | Programa de leishmaniose em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 2 | 48,10 | 96,20 |
| 98 | Programa Nacional de Controle da Dengue, em papel, sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 10 | 40,50 | 405,00 |
| 99 | Registro de Atividades Procedimentos e Notificações Residentes e Fora da Área, em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 5 | 47,90 | 239,50 |
| 100 | Registro de Atividades, Procedimentos e Notificações em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 5 | 47,90 | 239,50 |
| 101 | Relação de Situação de Saúde e Acompanhamentos das Famílias na Área/Equipe, em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 5 | 48,15 | 240,75 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|--------|------------|
| 102 | Relatório da operação em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 20 | 40,17 | 803,40 |
| 103 | Relatório mensal de diagnóstico laboratorial da leishmaniose em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20 | Bl | 5 | 148,17 | 740,85 |
| 104 | Requisição de Exame Citopatológico- colo do útero, em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20 | Bl | 5 | 149,00 | 745,00 |
| 105 | Requisição de Exame Citopatológico- mama, em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20 | Bl | 5 | 148,90 | 744,50 |
| 106 | Requisição de Mamografia, em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20 | Bl | 2 | 151,00 | 302,00 |
| 107 | Resultado de Mamografia, frente e verso, em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20 | Bl | 6 | 148,60 | 891,60 |
| 108 | SINAN em papel sulfite 75g, frente e verso formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 30 | 40,80 | 1.224,00 |
| 109 | Sistema de Mon. E Aval. Do Pré Natal, Parto, Puerpério, e Criança frente Verso, em papel, sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 10 | 39,00 | 390,00 |
| 110 | SIVEP em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 150 | 13,40 | 2.010,00 |
| 111 | Solicitação de exames em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 15x21. | Bl | 300 | 12,45 | 3.735,00 |
| 112 | Termo de responsabilidade em papel sulfite 75g formato 9 na cor branca, com logomarca do governo, conforme manual de visualização, bloco com 100 folhas, tam. 28x20. | Bl | 200 | 12,55 | 2.510,00 |
| 115 | impressão colorida em papel sulfite tamanho A3 frente e verso | Und | 25000 | 5,65 | 141.250,00 |
| 116 | impressão de plantas e mapas coloridos em papel A0 | Und | 850 | 19,17 | 16.294,50 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

| | | | | | |
|--------------------|--|-----|--------|------|-------------------|
| 117 | Pasta de Processo F/4 com vencos papel triplex | Und | 10.000 | 1,70 | 17.000,00 |
| Valor Total | | | | | 634.970,80 |

2.1.1 O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 634.970,80** (Seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos).

Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo segundo - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura e término em 01 Outubro de 2019.

3.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A entrega dos objetos deste certame deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a demanda das Secretarias em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da requisição de compra, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.

4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

5.1 – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura de Jacareacanga

5.2 - Os órgãos (Secretarias) participantes desta Ata de Registro de Preços são: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria de Agricultura e Mineração e Secretaria de Assuntos Indígenas.

5.3 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Jacareacanga – Órgão Gerenciador.

5.4 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o da Prefeitura Municipal de Jacareacanga para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9 - Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CENTRAL/MP ou pelos órgãos participantes;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Jacareacanga instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante. **PARÁGRAFO QUINTO** – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jacareacanga/PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jacareacanga/PA, 01 de Outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal de Jacareacanga

CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA
CNPJ nº. 84.259.720/0001-66
Raimundo Patrício de Sousa Filho
CPF nº. 055.529.153-72